Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, promova melhorias nas vias p?blicas dos conjuntos habitacionais S? Marcos e Nova Am?ica, localizados na regi? adjacente aos Bairros Higien?olis e Itamaraty, incluindo, num segundo momento, a pavimenta?o asf?tica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a realizarem melhorias nas vias p?blicas dos conjuntos habitacionais S? Marcos e Nova Am?ica, localizados na regi? adjacente aos Bairros Higien?olis e Itamaraty.

Por tratar-se de aglomerados urbanos instalados antes de 1999, entre outros fatores, ano em que foi promulgada a Lei conhecida como Estatuto da Cidade, a construo das referidas moradias n? foi precedida da devida instala?o de asfalto, o que, at?hoje, ano 2010, ocasiona uma s?ie de incovenientes, notadamente em per?dos de precipita?o pluviom?rica.

Tais incovenientes podem ser caracterizados como enxurradas que se acumulam em in?eras moradias, em fun?o, inclusive, pela acentuada declividade das vias p?blicas, sem contar na velocidade que as ?uas acabam atingindo, o que ocasiona outros tipos de preju?os, inclusive para ve?ulos que trafegam pelo local, ou at? mesmo para os transeuntes.

Nesse sentido, ?preciso que o Poder P?blico amenize os problemas que constrangem e incomodam os moradores destas localidades, realizando algumas melhorias emergenciais nas vias p?blicas dos referidos conjuntos habitacionais para, num segundo momento, elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o asf?tica, o que resolveria o problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Mar? de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador